Governo do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2025/JUCEMAT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2024/SEPLAG
PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIAG Nº 0007570/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SEPLAG
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2026/00282

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE **AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS** COMUTADO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-JUCEMAT E A EMPRESA **MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, doravante denominada **contratante**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3949, Entrada do Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT CEP 78049-090, inscrito no CNPJ sob nº 3.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Vice-Presidente **JULIO FREDERICO MULLER NETO**, portador do RG. [redacted] nº [redacted] e de outro lado a Empresa **MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à Av. V, nº 901-A, Bairro: Distrito Industrial, Cep:78.098-480-Cuiabá-MT inscrita no CNPJ sob o nº [redacted], neste ato representado por **GILMAR FRANCISCO MILAN,** residente e domiciliado na Rua das Cataias, nº 83, Condomínio Alphaville - Bairro Jardim Itália- CEP: 78.061-326 – Cuiabá/MT. portador do [redacted] SESP SC e do CPF [redacted],Considerando a autorização para a prorrogação do objeto prevista no Processo **nº JUCEMAT-PRO-2026/00282**, resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo**, o qual será regido pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.303/2016, pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações. Subsidiariamente, para os casos omissos, aplicar-se-ão os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de direito privado e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com fundamento no art. 106 da Lei nº 14.133/2021, ficando estabelecida a vigência de 25/06/2026 a 24/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá,data registrada digitalmente.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIO FREDERICO MULLER NETO
Data: 22/06/2026 17:54:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILMAR FRANCISCO MILAN [redacted]
Assinado de forma digital por GILMAR FRANCISCO [redacted]
Dados: 2026.06.18 16:00:04 -04'00'

JÚLIO FREDERICO MULLER NETO
VICE PRESIDENTE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

GILMAR FRANCISCO MILAN
DIRETOR GERAL
MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Felippe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Obs. Assinatura digital no sistema SIGADOC através do documento AGER-ATA-2026/00067.

Protocolo 1826414

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2024/02064

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10
CONTRATADA: B. B. A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA CNPJ: 43.792.437/0001-18
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto: I. Aditar a Vigência Contratual, conforme decisão administrativa n° 03/2026.
DA VIGÊNCIA: Fica aditada a vigência do Contrato Administrativo nº 024/2024/AGER pelo prazo adicional de 90 (noventa) dias, com novo término previsto para 09/03/2026.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 024/2024/AGER/MT.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO**, PELA CONTRATADA, **BENEDITO BARGAS ALVES.**

Protocolo 1826393

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.
CONTRATADA: W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de serviços especializados em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos (inclusive papel), conforme ARP nº 011/2026/SEPLAG, decorrente do Edital do pregão eletrônico nº 005/2026/SEPLAG-RETIFICADO.
VALOR : R$ 106.535,52 (cento e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 23/06/2029.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17302, Elemento de Despesa: 339040, Subelemento: 06, Fonte: 1700, Projeto/Atividade: 2009
FISCAL: Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - matrícula: 91279
FISCAL SUBSTITUTO: Rene Rodrigues - matrícula: 58989
GESTORA: Tatyane Silva de Brito - matrícula: 255311
PROCESSO: IPEM-PRO-2026/00363
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2026
ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. WELLINGTON REINALDO NABUCO. W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Protocolo 1826427

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 006/2025/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 86.729.324/0002-61.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com fundamento no art. 106 da Lei nº 14.133/2021, ficando estabelecida a vigência de 25/06/2026 a 24/06/2027.
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2026.
PROCESSO Nº:JUCEMAT-PRO-2026/00282.
ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **GILMAR FRANCISCO MILAN.**
A íntegra do contrato pode ser consultada diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1826279

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 089/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 089/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **M. M. DE CERQUEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 54.600.925/0001-00**.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 24/06/2026 a 23/06/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MIRIAN MATEUS DE CERQUEIRA representante da empresa/entidade **M. M. DE CERQUEIRA & CIA LTDA**.

Protocolo 1826369

EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 075/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ARINOS LEAL, CNPJ: 39.726.510/0001-86**.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas